



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.716 - quarta-feira, 19 de junho de 2024

4 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.433

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **EDUARDO VIEIRA LAMEU**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 17 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.434

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RIVELINO DA SILVA FIGUEIREDO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.435

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO JESUS TAVARES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 17 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.436

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **LEONARDO HENRIQUE DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 17 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.437

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ARI MILAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, a partir de 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.438

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA ARAÚJO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Extrato da Ata n. 7.089

PORTARIA N. 6.295

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANDERSON CESAR MARTINS** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 09 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.296

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CLEVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 24 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.297

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SIMONE CORREA RIBEIRO**, matrícula n. 10.567, por 30 (trinta) dias, no período de 29.06.2024 a 28.07.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.123, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa à Sra. Sirley Dias da Silva Serrou.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa à Sra. Sirley Dias da Silva Serrou.

Parágrafo único. Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados, destacando-se de maneira relevante em todos os setores que atuou no Tribunal de Justiça, garantindo direitos individuais, coletivos e sociais, resolvendo conflitos entre cidadãos, entidades e o poder político no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas da sessão anterior e do ato de posse do vereador Gian Sandim; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.155/23; Projeto de Lei Complementar n. 928/24 e Projeto de Lei n. 11.355/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei n. 11.352/24, de autoria do vereador Professor Riverton; Projeto de Lei n. 11.353/24, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projeto de Lei n. 11.354/24 e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.780/24 e n. 2.781/24, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 11.356/24, de autoria do vereador Beto Avelar; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.773/24 e n. 2.775/24, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.774/24 e n. 2.776/24, de autoria do vereador Dr. Sandro; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.777/24 e n. 2.778/24, de autoria do vereador Tabosa; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.779/24, de autoria do vereador Papy; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.782/24, de autoria do vereador Clodoilson Pires; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.783/24, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.784/24 e n. 2.785/24, de autoria do vereador Silvío Pitu. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; Professor André Luis, pelo PRD; Coronel Villasanti, pelo União; Beto Avelar, líder da prefeita; Dr. Victor Rocha, pelo PSDB; e Ayrton Araújo, pelo PT. Foram apresentadas 353 indicações e 10 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 28 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única de discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.775/24, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges e o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.779/24, de autoria dos vereadores Papy, Ronilço Guerreiro, Dr. Sandro, Coronel Villasanti e Professor André Luis. Em única discussão e votação, foi mantido, em votação simbólica, o Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.842/23. Em primeira discussão e votação, foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.120/23, de autoria dos vereadores Professor Riverton e Professor André Luis, com uma emenda incorporada, e o Projeto de Lei n. 11.158/23, de autoria do vereador Papy. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Professor André Luis e Gian Sandim. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia seis de junho, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

Extrato da Ata n. 7.090

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.357/24, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projeto de Lei n. 11.358/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei n. 11.359/24, de autoria do vereador Tabosa; e Projeto de Resolução n. 547/24, de autoria do vereador Papy. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo PRD; Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; e Coronel Villasanti, pelo União. Foram apresentadas 268 indicações e 5 moções de pesar. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovados, em votação simbólica, 49 moções de congratulações e 1 requerimento escrito. ORDEM DO DIA - Em única discussão e votação, foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.326/24, de autoria do Executivo municipal, e o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.767/24, de autoria da Mesa Diretora. Em segunda discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.120/23, de autoria dos vereadores Professor Riverton e Professor André Luis, com uma emenda previamente incorporada, e o Projeto de Lei n. 11.158/23, de autoria dos vereadores Papy e Carlos Augusto Borges. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.218/23, de autoria do vereador Professor Juari. O Projeto de Lei Complementar n. 878/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges, foi retirado da pauta por solicitação do proponente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a audiência pública da Comissão Permanente de Saúde para discutir sobre o tema: "A importância do Teste do Pezinho para a saúde da criança", a realizar-se no dia seis de junho, às quatorze horas; para a audiência pública da Comissão Permanente de Educação e Desporto para discutir sobre o tema: "Os rumos do futebol profissional", a realizar-se no dia sete de junho, às nove horas; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia onze de junho, às nove horas, todas no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

Extrato da Ata n. 7.091

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.002/23; Projeto de Lei Complementar n. 929/24 e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.788/24, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Lei n. 11.360/24, de autoria do vereador Coronel Villasanti; Projeto de Lei n. 11.361/24, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n. 11.362/24, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 11.364/24 e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.799/24, n. 2.800/24 e n. 2.801/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.786/24, de autoria do vereador Tabosa; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.787/24, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.789/24, n. 2.790/24 e 2.791/24, de autoria do vereador Valdir Gomes; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.792/24 e n. 2.793/24, de autoria do vereador Junior Coringa; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.794/24, n. 2.795/24 e n. 2.796/24, de autoria do vereador Zé da Farmácia; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.797/24 e n. 2.798/24, de autoria do vereador Dr. Loester; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.802/24, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Resolução n. 548/24, de autoria do vereador Papy. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; Professor André Luis, pelo PRD; Tabosa, pelo PP; Ayrton Araújo, pelo PT; Professor Juari, pelo PSDB; Beto Avelar, líder da prefeita; e Betinho, pelo Republicanos. Foram apresentadas 256 indicações e 2 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 31 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.361/24, de autoria Mesa Diretora. Em única discussão e votação (em bloco), foram mantidos, em votação nominal, por 19 votos favoráveis e 7 contrários, os Vetos Totais do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.162/23 e ao Projeto de Lei Complementar n. 820/22. Em única discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 20 votos favoráveis e 3 votos contrários, o Projeto de Resolução n. 545/24, de autoria dos vereadores Luiza Ribeiro e Ayrton Araújo. Em turno único de discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 20 votos favoráveis e 3 votos contrários, o Projeto de Lei Complementar n. 838/22, de autoria dos vereadores Professor André Luis e Professor João Rocha. Em segunda discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.218/23, de autoria do vereador Professor Juari. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia dezoito de junho, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 11.332/24 que regulamenta a aplicação da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana e revisa o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

PROF. ANDRÉ LUIS
Presidente

LUIZA RIBEIRO
Vice-Presidente

TABOSA
Membro

WILLIAM MAKSUD
Membro

SANDRO BENITES
Membro

PAUTA PARA A 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 20/6/2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS

ORDEM DO DIA

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 745/21 (SUBSTITUTIVO AO PL N. 10.031/21)</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL</p>	<p>DISPÕE SOBRE A ADAPTAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NAS ESCOLAS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS E PRIVADOS PARA A PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR CLODOILSON PIRES.</p>
---	--

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<p>PROJETO DE LEI N. 11.203/23</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL</p>	<p>DENOMINA PRAÇA KELVIN MORASSUTI DA SILVA A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA DAS MANSÕES COM A RUA MOGI MIRIM, BAIRRO OLIVEIRA III, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.</p>
<p>PROJETO DE LEI N. 11.272/24</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM LOCAIS PÚBLICOS ACERCA DAS INFORMAÇÕES SOBRE A CASA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR ZÉ DA FARMÁCIA.</p>

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<p>PROJETO DE LEI N. 10.590/22</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL</p>	<p>MODIFICA O NOME DA RUA ÁGUA AZUL, SITUADA NO JARDIM VERANEIO, PARA RUA OSVALDO CAÇÃO.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR CORONEL VILLASANTI.</p>
<p>PROJETO DE LEI N. 10.897/23</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>CRIA A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR ANDRÉ LUIS.</p>
<p>PROJETO DE LEI N. 11.328/24</p> <p>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS)</p> <p>- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL</p>	<p>ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI JARDIM INÁPOLIS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI PROFESSORA DULCE COUTRIM DE FREITAS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR BETO AVELAR.</p>

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATO nº 319/2024 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, "b", do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 7.171, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento vigente do ano de 2024;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 18/06/2024.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

Ver. Carlos Augusto Borges
Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima
1º Secretário

ANEXO ÚNICO										
ATO nº 319/2024 - MESA DIRETORA										
UG	Programa de Trabalho						El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339030	15000000	400.000,00	
Total									400.000,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	339040	15000000		400.000,00
Total										400.000,00
Total Geral									400.000,00	400.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 137/2023

Contrato administrativo nº: 026/2023

Objeto: Repactuação dos valores envolvendo a mão de obra do contrato firmado em 31/10/2023, visando readequar seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Valor do Aditivo: R\$ 50.784,54

Data do Aditivo: 17/06/2024

Dotação Orçamentária: 33.90.37-02 – Serviços de Limpeza e Conservação

Empenho nº: 249, de 17/06/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Kênio Assis Silva.

Mês de Incentivo à doação de sangue



JUNHO
Vermelho

Seja um doador de sangue e leve vida para quem precisa.

A sua doação pode levar esperança para alguém.